



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**



**PROTOCOLO**

Nº: 346/2025

Data: 14/11/25

Hora: 10:44

Visto: Carolina

## **REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Solicita cronograma, estudo de viabilidade e tomada de decisões em relação à coleta, retirada e destinação adequada de móveis e objetos inservíveis existentes nas repartições públicas municipais, iniciando-se pelas Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde.

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUERER** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, para que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências necessárias visando:

- A elaboração de **cronograma** para coleta e retirada dos móveis, equipamentos e objetos inservíveis;
- A realização de **estudo de viabilidade** para destinação adequada dos mesmos (reciclagem, reaproveitamento, leilão ou descarte correto);
- A definição e execução de medidas concretas, **iniciando-se pelas Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

A presença de móveis e objetos inservíveis nas repartições públicas gera acúmulo de materiais, risco de proliferação de insetos e roedores, além de ocupar espaços que poderiam ser melhor aproveitados para atividades administrativas e pedagógicas. Nas Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde, locais de grande circulação de alunos, famílias e profissionais, a adoção dessas medidas é fundamental para garantir organização, segurança, saúde pública e melhor utilização do espaço físico.

A correta destinação desses bens também atende a princípios de economicidade, sustentabilidade e eficiência administrativa, previstos na legislação.

Assim, o presente requerimento visa atender a um anseio da comunidade e contribuir para a melhoria da gestão dos bens públicos municipais.

Atenciosamente,

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – PSD